



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
RESOLUÇÃO N.º 007 /98, DE 14 DE ABRIL DE 1998.

*"Outorga Título de Cidadania Barragarcense."*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

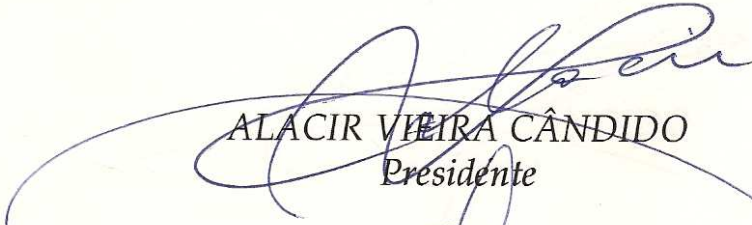
Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustríssimo senhor **JOÃO BATISTA DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 14 de abril de 1998.

  
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO  
Presidente

  
MESSIAS ALMEIDA DANTAS  
1º Secretário

RECEBIDO

... e deu fé que esta Resolução  
foi registrada no livro próprio  
nos fls 26 e 26 e publicada no mu-  
nicipal da Câmara Municipal  
14 / 04 / 1998 - [Assinatura]